

Diário Oficial Número: 27209

Data: 27/02/2018

Título: PORTARIA 146.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15120/#e:15120/#m:980319>

PORTARIA N° 146/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei N° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato, desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO N° 541885/2015:

N° Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------

014/2015 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	LUIZ PAULO DARIO	MARISTELA MENDONÇA FURTADO DOS SANTOS
--	--	------------------------	---

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 070/2018/GP/DETRAN-MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2018.

